
PORTARIA Nº 0152/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **MARIA DO SOCORRO MORAIS ALVES**, CPF nº 118.709.742-04, professora, Nível II, referência “11”, matrícula nº 153-8/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 156-A, I, §1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no artigo 35, I, §1º da Lei Complementar nº 2.586/12, e do artigo 84 Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de **R\$ 5.893,52** (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 5.893,52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2026.

**ALEXANDRE
AUGUSTO REIS**

LEITE:91159156204

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AUGUSTO
REIS LEITE:91159156204

Dados: 2026.05.28 09:55:32
-03'00'